

DECRETO Nº 949 DE 14 DE ABRIL DE 2009

“Suplementa verba e aponta recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias.

08- Assistência Social

2104- Encargos com o Programa Atendimento as Famílias

3.3.90.39- Serviços de terceiros- Pessoas Jurídicas.....R\$ 1.000,00

15- Urbanismo

2019- Manutenção das vias urbanas Praças e Parques

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$20.000,00

09- Previdência Social

2012- Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.01- Aposentadorias e Reformas.....R\$ 6.000,00

3.1.90.03- Pensões.....R\$ 1.000,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7º, inciso I da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

20- Agricultura

2053- Manutenção do Programa Correção de Solos

3.3.90.32- Material de distribuição gratuita.....R\$ 5.000,00

17- Saneamento

1033- Construções de banheiros públicos

4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 5.000,00

22- Indústria
1018- Aquisição e Infra-estrutura de áreas para Indústria
4.5.90.61- Aquisição de Imóveis..... R\$ 11.000,00

99- Reserva de Contingência
9.999- Reserva de Contingência
9.1.99.99- Reserva de Contingência.....R\$ 7.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação .

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de abril do ano 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.04.09

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo